



Número: **0856878-36.2017.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **08/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WALDIR SEVERINO DA SILVA (AUTOR)	ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40978 403	23/03/2021 10:12	<u>sem acordo DPVAT - 0856878-36.2017.8.15.2001</u>	Termo de Audiência



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITABAIANA
3ª VARA MISTA

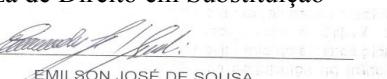
TERMO DE AUDIÊNCIA

TIPO: DPVAT – CONCILIAÇÃO
DATA E HORA: 18/03/2021 às 09h00min
PROCESSO N. 0856878-36.2017.8.15.2001
JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO: Drª Barbara Bortoluzzi Emmerich
CONCILIADOR/MEDIADOR: Andrezza Flávia da Fonsêca/ Emilson José de Sousa
:
PROMOVENTE: **Waldir Severino da Silva**
ADVOGADA: Drª Ana Raquel de Sousa e Silva Coutinho, OAB/PB 11968
PROMOVIDO: Bradesco Seguros S/A
ADVOGADO: Dr. Suélio Moreira Torres, OAB/PB 15477
PREPOSTO: André Luiz Ferreira Vasconcelos Sobrinho, CPF: 062.303.134-56

Abertos os trabalhos, foi realizado o pregão na sala virtual, através da plataforma SKYPE, verificando-se a presença da parte promovida, da advogada da parte promovente, a qual possui nos autos procuraçao com poderes para representa-lo e os conciliadores. **CONCILIAÇÃO:** Restou INFRUTÍFERA, haja vista que a conciliação é um ato voluntário. Ato contínuo, a parte promovida ofereceu contestação (ID de Nº 29556190), tendo sido apresentado pelo autor a impugnação de acordo com o ID de Nº (40788934). Assim, **SEGUE-SE OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS DEVIDOS FINS". Registre-se. Diante da pandemia do COVID-19, a presente audiência foi realizada via videoconferência, através do programa SKYPE, razão pela qual este Juízo dispensou as partes de assinarem o presente termo.** E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo, que após lido e conferido vai assinado por todos os presentes. Eu, *Andrezza Flávia da Fonsêca*, conciliadora, o digitei e assino.

Barbara Bortoluzzi Emmerich
Juíza de Direito em Substituição

Andrezza Flávia da Fonsêca
Conciliadora


EMILSON JOSÉ DE SOUSA

Conciliador




ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITABAIANA
3ª VARA MISTA



Fórum Desembargador Almir Carneiro da Fonseca / Rodovia PB-054, Km 18, Alto Alegre, CEP58.360-000, Itabaiana-PB
Telefone/Fax (83) 3281-1383 e (83) 3281-1448



Assinado eletronicamente por: ORISMAR FERNANDES ATAIDE E SILVA - 23/03/2021 10:12:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032310120409300000039020828>
Número do documento: 21032310120409300000039020828

Num. 40978403 - Pág. 2